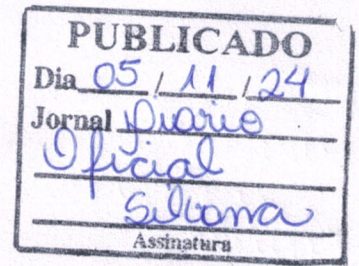




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.567 / 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Sebastião Lau da Silva Filho**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 021/2006 e alterações, Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeado o Sr. **Sebastião Lau da Silva Filho**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Coordenador de equipe** – Símbolo DAI - 5, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Cultura.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de Outubro de 2024.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 04 de Novembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br